

O DESCUMPRIMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR: UMA ANÁLISE NA ESCOLA MUNICIPAL NAZINHA BARBOSA DA FRANCA

Nájila Brandão da Silva¹; Maria de Lourdes Zacarias da Silva¹; Maria de Fátima Leite Gomes²

O presente trabalho é resultado do projeto de extensão, intitulado: “O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E SUAS CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: acompanhamento e monitoramento dos(as) alunos(as), em descumprimento na Escola Municipal Nazinha Barbosa da Franca”, localizada no Bairro de Manaíra, João Pessoa-PB. O referido projeto tem como objetivo principal compreender e analisar criticamente as razões pelas quais parcela significativa de alunos(as) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, encontram-se em processo de descumprimento da frequência escolar naquela instituição, visto que a frequência escolar é um dos pré-requisitos das condicionalidades do PBF. O estudo baseia-se em procedimentos da pesquisa social, de caráter quali-quantitativo, através de revisão bibliográfica e do acompanhamento e monitoramento mensal de dados estatísticos, relatórios, encaminhamentos do setor socioassistencial, bem como, reuniões com os pais e/ou responsáveis pelos alunos, juntamente com a equipe escolar, no enfrentamento da evasão escolar. Mediante os levantamentos feitos de maio à agosto do corrente ano, têm-se um total 303 beneficiários do PBF, destes 167 estão em descumprimento, representando um percentual de 55,12% do universo dos beneficiários. Contudo, no decorrer dos meses de maio a outubro do corrente ano, percebeu-se que os casos de descumprimento em grande parte estão ligados a doença dos alunos ou seus responsáveis, à violência na escola, como: agressões físicas, preconceito, discriminação, a prática do bullying e o desconhecimento das condicionalidades do PBF. No entanto, o que chama a atenção é a desarticulação entre família e escola, como também, a falta de conhecimento sobre essas situações por parte da instituição. A partir dessas análises buscou-se desenvolver ações para enfrentar tais questões. Pode-se considerar como resultados a diminuição no número de alunos em descumprimento, de 167 para 106, o equivalente a 34,98% do total de beneficiários; isso mostra a necessidade de estreitar as estratégias de articulação entre esses polos, a fim de se alcançar em parceria com a transferência de renda, a conclamada inclusão escolar e, conseqüentemente, de se fortalecer, de fato, o processo de inclusão social naquela territorialidade.

Palavras-chave: condicionalidade, evasão escolar, inclusão social, programa bolsa família

¹ Discente do curso de Serviço Social, bolsista, najilabrandao@live.com;

¹ Discente do curso de Serviço Social, colaboradora, lurdinha.zacarias@gmail.com;

² Professora Doutora do Departamento de Serviço Social, coordenadora, orientadora, cchla, fatima-gomes2003@ig.com.br